N.º 13

Illmo. Ilmo. & Exmo. Senr.

Em devidos tempos chegarão a esta Legação os veneraveis Despachos de V.Exa. de de Fevereiro, e 3 do corrente: no 1.º participando me o seu recebimento pelo Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros da França na qualidade de Encarregado de Negocios do Imperio do Brazil, e que esperava em poucos dias ser apresentado como tal a esta Corte; e no 2.º me verefica a sua apresentaçáo a S. M. Christianissima e aos Principes e Princezas da Familia Real. Huma colica que me atormentou 7 dias, e hua perigoza Febre gastrica nervoza que me sobreveio depois e durou o espaço de 18 dias, da qual apenas entro na convalecencia, não me permittio congratular me immediatamente com V.Exa. por tão importante aponto que offerece tantas vantagens ao Imperio, e abre campo a V.Exa. de exercer livremente as funcções do seu ministerio, o que faço agora certificando a V.Exa. que tambem tenho parte na congratulação porque só este passo decizivo do governo Francez obrigaria ao Seu Embaixador aqui a entrar nos seus deveres.

Neste momento chega a funesta noticia (pelas Folhas publicas) da morte d'ElRey de Portugal:

deseyo que S.ª m'informe do que obrar a tal respei-
to para marchar-mos de accordo.

Deos Guarde a S.ª Roma 30 de Março
de 1826

Illmo Snr Barão da Pedra-Branca

Mon.ol Vidigal

1826 – Março
Mong.nor Pitigal

Avril 10 1826

2½

ROMA
AMBASSADE
PAR HONINGUE

Son Excellence
Monsieur le Baron de Cedra Branca
Chargé d'affaires de S. M. L'Empereur
du Bresil près S. M. Très Chretienne
à
Paris

18